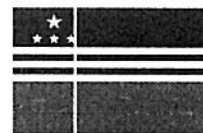




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1460/2025 – Dispensa nº 1298/2025

Objeto: aquisição e instalação de equipamento de videomonitoramento nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Carangola/MG, quais sejam: Escola Municipal Iodetes Faria Knupp e Escola Municipal Amadeu Baroni.

Com o fim de cumprir ao comando do artigo 72, VI e VIII da Lei nº 14.133/21, informo:

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: abaixo, colaciona-se o constante do Termo de Referência:

9.1. A razão da escolha do fornecedor (para realização da cotação) se deu pela praticidade na realização da entrega e realização do serviço, considerando que sua sede está localizada no Município de Carangola, o que facilita a solução de eventuais problemas, além de agilizar o processo de entrega dos itens.

A empresa WASHINGTON PINHEIRO GONSALVES foi selecionada para o fornecimento dos itens em questão, considerando os preços apresentados em relação aos outros fornecedores.

Vale ressaltar que outro ponto relevante para a escolha do contratado é o fato de não haver qualquer circunstância que desabone sua conduta em contratações com a administração pública.

O fornecedor em questão (WASHINGTON PINHEIRO GONSALVES) apresentou o menor orçamento entre as empresas consultadas.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, existindo, no bojo do presente instrumento, qualificação técnica ou econômico-financeira, sendo o atestado de qualificação técnico autêntico e válido.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços foram obtidos após o regular trâmite do processo administrativo acima referenciado, de forma que proporcionou a Administração a seleção de proposta mais vantajosa, isto é, a empresa denominada WASHINGTON PINHEIRO GONSALVES, apresentou preços compatíveis com o mercado e com capacidade operacional de fornecer os produtos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA



Desta forma, resta também motivada a justificativa do preço.

Dessa forma, **AUTORIZO** a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, de forma que a(s) proposta(s) vencedora(s) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
1.	DVR Com HD: modelo mhdX 1208 ou superior, com as seguintes especificações mínimas: - compatível com múltiplos padrões (ahd, hdcvi, hdtvi, cvbs e ip) - suporte para até 16 canais - saídas hdmi e vga - suporte a hd sata para armazenamento interno - acesso remoto via aplicativo ou navegador. Disco rígido de 4tb, padrão sata, tecnologia específica para videomonitoramento contínuo.	und	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00	WASHINGTON PINHEIRO GONSALVES
2	Câmera de Segurança - câmeras tipo bullet, modelo 1130b ou superior, com as seguintes características mínimas: - resolução hd (mínimo 720p); - lente de 3,6 mm - visão noturna por infravermelho; - proteção ip66 (uso interno e externo)	unid	32	R\$ 240,00	R\$ 7.680,00	
3	Câmera de segurança IP (tipo bullet, modelo IP 1220 ou superior, com as seguintes características mínimas: - resolução hd (mínimo 720p) - visão noturna por infravermelho;	und	8	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00	
4	Caixa de proteção (caixas para organização e proteção dos cabos e acessórios do sistema).	und	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	

Assinatura



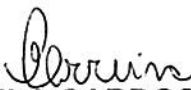
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA



5	cabo 4mm p/ câmara (cabo indicado para sistemas cftv, blindagem eficiente contra interferências externas ou superior)	metros	1800	R\$ 1,15	R\$ 2.070,00
6	RACK 3U (rack mini padrão para acomodação, organização e proteção dos equipamentos do sistema de cftv).	und	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
7	Fonte de Alimentação 10 AP (fonte chaveada 12v com proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito).	und	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
8	Nobreak 1.200 VA	und	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
9	Instalação e programação de Câmeras	SV	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL: 27.110,00					

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente trâmite administrativo para consecução da presente contratação.

Carangola/MG, 07 de novembro de 2025.


LUDMILA CARDOSO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

